



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- **1.1.** Aquisição de camisas personalizadas para utilização durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho-SIPAT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- **1.2.** Descrição dos itens, quantidades e unidades de fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Material: Dry fit (p) Tamanhos: Largura 48cm, comprimento total 65cm Estampado com: 1 - logo oficial do DEMAE no lado superior esquerdo com as medidas 7cm x 2,5cm 2 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com as medidas 4cm x 4cm 3 - símbolo da SIPAT nas costas medindo 21cm x 7cm;	uni	10
2	 4 – frase da SIPAT nas constas medindo 21cm x 5 Camiseta sublimada (m) Material: Dry fit (p) Tamanhos: Largura 52cm, comprimento total 72cm Estampado com: 1 - logo oficial do DEMAE no lado superior esquerdo com as medidas 7cm x 2,5cm 2 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com as medidas 4cm x 4cm 3 - símbolo da SIPAT nas costas medindo 21cm x 7cm; 4 - frase da SIPAT nas constas medindo 21cm x 5 	uni	40
3	Camiseta sublimada (g) Material: Dry fit (p) Tamanhos: Largura 55cm, comprimento total 75cm Estampado com: 1 - logo oficial do DEMAE no lado superior esquerdo com as medidas 7cm x 2,5cm	uni	80





	2 símbolo do CIDA do lado superior direito sem		
	2 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com		
	as medidas 4cm x 4cm 3 – símbolo da SIPAT nas costas medindo 21cm x		
	7cm;		
	4 – frase da SIPAT nas constas medindo 21cm x 5		
	Camiseta sublimada (gg)		
	Material: Dry fit (p)		
	Tamanhos: Largura 58cm, comprimento total		
	78cm		
	Estampado com:		
4	1 - logo oficial do DEMAE no lado superior	uni	30
	esquerdo com as medidas 7cm x 2,5cm		
	2 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com		
	as medidas 4cm x 4cm		
	3 – símbolo da SIPAT nas costas medindo 21cm x		
	7cm;		
	4 – frase da SIPAT nas constas medindo 21cm x 5		
	Camiseta sublimada (xg)		
	Material: Dry fit (p)		
	• Tamanhos: Largura 62cm, comprimento total		
	82cm		
	• Estampado com:		
5	1 - logo oficial do DEMAE no lado superior	uni	5
	esquerdo com as medidas 7cm x 2,5cm	uiii	
	2 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com		
	as medidas 4cm x 4cm		
	3 – símbolo da SIPAT nas costas medindo 21cm x		
	7cm;		
	4 – frase da SIPAT nas constas medindo 21cm x 5		
	Camiseta sublimada (xxg)		
	• Material: Dry fit (p)		
	Tamanhos: Largura 66cm, comprimento total		
	84cm		
	• Estampado com:		_
6	1 - logo oficial do DEMAE no lado superior		5
	esquerdo com as medidas 7cm x 2,5cm		
	2 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com		
	as medidas 4cm x 4cm		
	3 – símbolo da SIPAT nas costas medindo 21cm x		
	7cm;		
	4 – frase da SIPAT nas constas medindo 21cm x 5		
7	Camiseta sublimada baby Look (p)		
	Material: Dry fit (p)		
	Tamanhos: Largura 39cm, comprimento total		
	57cm		20
	Estampado com:		
	1 - logo oficial do DEMAE no lado superior		
	esquerdo com as medidas 7cm x 2,5cm		
	2 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com		
	as medidas 4cm x 4cm		
	esquerdo com as medidas 7cm x 2,5cm 2 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com		
	as medidas 4011 X 4011		





3 – símbolo da SIPAT nas costas medindo 21cm x	
· ·	
Material: Dry fit (p) Tamanhos: Largura 41cm, comprimento total 59 cm Estampado com: I - logo oficial do DEMAE no lado superior esquerdo com as medidas 7cm x 2,5cm Simbolo da CIPA do lado superior direito, com as medidas 4cm x 4cm Simbolo da SIPAT nas costas medindo 21cm x 7cm;	50
Material: Dry fit (p) Tamanhos: Largura 46cm, comprimento total 61cm Estampado com: 1 - logo oficial do DEMAE no lado superior esquerdo com as medidas 7cm x 2,5cm 2 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com as medidas 4cm x 4cm 3 - símbolo da SIPAT nas costas medindo 21cm x 7cm; 4 - frase da SIPAT nas constas medindo 21cm x 5	50
Material: Dry fit (p) Tamanhos: Largura 52cm, comprimento total G3cm Estampado com: I - logo oficial do DEMAE no lado superior esquerdo com as medidas 7cm x 2,5cm 2 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com as medidas 4cm x 4cm 3 - símbolo da SIPAT nas costas medindo 21cm x 7cm; 4 - frase da SIPAT nas constas medindo 21cm x 5	7
Camiseta sublimada baby Look (xg)	
Material: Dry fit (p) Tamanhos: Largura 58cm, comprimento total 68cm Estampado com: 1 - logo oficial do DEMAE no lado superior esquerdo com as medidas 7cm x 2,5cm 2 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com as medidas 4cm x 4cm 3 - símbolo da SIPAT nas costas medindo 21cm x 7cm;	3
	7cm; 4 - frase da SIPAT nas constas medindo 21cm x 5 Camiseta sublimada baby Look (m) • Material: Dry fit (p) • Tamanhos: Largura 41cm, comprimento total 59 cm • Estampado com: 1 - logo oficial do DEMAE no lado superior esquerdo com as medidas 7cm x 2,5cm 2 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com as medidas 4cm x 4cm 3 - símbolo da SIPAT nas costas medindo 21cm x 7cm; 4 - frase da SIPAT nas constas medindo 21cm x 5 Camiseta sublimada baby Look (g) • Material: Dry fit (p) • Tamanhos: Largura 46cm, comprimento total 61cm • Estampado com: 1 - logo oficial do DEMAE no lado superior esquerdo com as medidas 7cm x 2,5cm 2 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com as medidas 4cm x 4cm 3 - símbolo da SIPAT nas costas medindo 21cm x 7cm; 4 - frase da SIPAT nas constas medindo 21cm x 5 Camiseta sublimada baby Look (gg) • Material: Dry fit (p) • Tamanhos: Largura 52cm, comprimento total 63cm • Estampado com: 1 - logo oficial do DEMAE no lado superior esquerdo com as medidas 7cm x 2,5cm 2 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com as medidas 4cm x 4cm 3 - símbolo da SIPAT nas costas medindo 21cm x 7cm; 4 - frase da SIPAT nas costas medindo 21cm x 5 Camiseta sublimada baby Look (xg) • Material: Dry fit (p) • Tamanhos: Largura 58cm, comprimento total 68cm • Estampado com: 1 - logo oficial do DEMAE no lado superior direito, com as medidas 4cm x 4cm 3 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com as medidas 4cm x 4cm 1 - logo oficial do DEMAE no lado superior esquerdo com as medidas 7cm x 2,5cm 2 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com as medidas 4cm x 4cm 3 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com as medidas 4cm x 4cm 3 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com as medidas 4cm x 4cm 3 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com as medidas 4cm x 4cm 3 - símbolo da CIPA do lado superior direito, com as medidas 4cm x 4cm 3 - símbolo da CIPA ton





- **1.3.** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contando a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
- **1.4**. Trata-se de aquisição de serviço comum, a ser contratado mediante dispensa de licitação, em função do baixo valor, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- **2.1.** A compra de camisas personalizadas para a SIPAT é uma iniciativa que visa fortalecer a identidade visual da campanha, incentivar a participação dos servidores e fortalecer a cultura de segurança.
- **2.2.** Espera-se alcançar benefícios como maior visibilidade da SIPAT, maior engajamento dos servidores e melhoria do clima organizacional, demonstrando o compromisso do DEMAE com a saúde e bem-estar dos servidores.

3. DOS ESTUDOS PRELIMINARES

3.1. Por se tratar de dispensa de licitação, optou-se pela não elaboração de Estudo Técnico Preliminar, considerando o disposto no art. 10°, inciso I, do Decreto nº 434 do município de Caldas Novas-GO, que regulamenta o Processo Licitatório para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e fundacional deste Município.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- **4.1.** A contratada deve entregar as camisas personalizadas, conforme especificações técnicas e de qualidade estabelecidas neste termo, no prazo de 10 dias úteis após a o recebimento da autorização de entrega.
- **4.2.** A entrega deverá ocorrer em dia de expediente (segunda a sexta-feira), no Almoxarifado do Demae, localizado na Rua 13, Quadra 33, Lote 20, Parque dos Pomares, Caldas Novas-GO, CEP 75.680-212, no horário de 07:30h às 17:30h,





podendo ser programada para ocorrer em outro horário através do e-mail segurancadotrabalho@demae.com.br.

- **4.3**. As camisas devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais, separados por tamanho e modelo e deverão estar identificadas com a descrição e quantidade de material contido.
- **4.4.** A contratada deve fornecer um comprovante de entrega, como uma nota fiscal ou um recibo, que especifique a quantidade e o tipo de camisas entregues.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **5.1.** São obrigações da Contratante:
- **5.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- **5.1.2.** verificar minuciosamente a conformidade dos objetos recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- **5.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **5.1.4**. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado e
- **5.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo e seus anexos.
- **5.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de





Referência seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- **6.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições,conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
- **6.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- **6.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- **6.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 8 (oito) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e
- **6.1.5.** manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- **7.1.** Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- **7.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as





ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. CRITÉTIOS DE PAGAMENTO

8.1. Da liquidação

- **8.1.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- **8.1.2.** Para fins de liquidação, o Demae deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **8.1.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Demae;
- **8.1.4.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação





mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição

de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.1.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado,

será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias

úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo

poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.1.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o

departamento de gestão de contratos deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela

fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como

quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios

pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas

necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo

correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.1.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados

normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não

regularize sua situação junto ao SICAF.

8.2. PRAZO DE PAGAMENTO

8.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da

finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.3. FORMA DE PAGAMENTO

8.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em

banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a





ordem bancária para pagamento.

8.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução em função do valor da contratação.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações Contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa;

iii) Sanção de impedimento de licitar e contratar com o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, pelo prazo de até cinco anos.

iv) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;





- **10.2.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "III" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- **10.3.** As sanções previstas nos subitens "I", "III" e "IV" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- **10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
- **10.5.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- **10.6.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **10.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- **10.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração o disposto no §1º do artigo 156 da Lei 14.133 de 2021.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **11.1.** Contratação por dispensa de licitação, cotação eletrônica, com proposta de menor preço.
- **11.2.** Justificativa para aquisição por dispensa de licitação, excepcionalmente, por cotação eletrônica:





a) Contratação direta por dispensa de licitação, face à estimativa inicial da despesa não ultrapassar o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

11.3. Nível de qualidade do objeto

12.3.1. Devem ser atendidas as especificações contidas no item 1.2.

11.4. Requisitos de capacitação:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Documento de Constituição da empresa;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certidão de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Atestado de capacidade técnica.

11.5. Requisitos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021.
- b) Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor unitário de referencia	Valor Total
1	camiseta sublimada P	UND.	10	R\$ 43,43	R\$ 434,30
2	camiseta sublimada M	UND.	40	R\$ 43,43	R\$ 1.737,20
3	camiseta sublimada G	UND.	80	R\$ 43,43	R\$ 3.474,40
4	camiseta sublimada GG	UND.	30	R\$ 43,43	R\$ 1.302,90
5	camiseta sublimada XG	UND.	5	R\$ 43,43	R\$ 217,15
6	camiseta sublimada XXG	UND.	5	R\$ 43,43	R\$ 217,15





7	camiseta sublimada P baby look	UND.	20	R\$ 43,43	R\$ 868,60
8	camiseta sublimada M baby look	UND.	50	R\$ 43,43	R\$ 2.171,50
9	camiseta sublimada G baby look	UND.	50	R\$ 43,43	R\$ 2.171,50
10	camiseta sublimada GG baby look	UND.	7	R\$ 43,43	R\$ 304,01
11	camiseta sublimada XG baby look	UND.	3	R\$ 43,43	R\$ 130,29
TOTAL:				R\$ 13.029,00	

*verificar descrição completa no item 1.2.

- **12.1.** O custo estimado da contratação é de **R\$ 13.029,00 (treze mil e vinte e nove reais)** obtido através de pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas, de aquisições feitas por outros orgãos registrados em Atas, Contratos, Notas de Empenho de Licitações Públicas, tabelas referenciais e orçamentos de empresas do ramo.
- **12.2.** Esta contratação será disponibilizada aos fornecedores através da publicação no diário oficial do município, em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas deste exercício, na dotações abaixo discriminadas:

	05.0521.17.512.7016.8097.339030 (15) (fonte 144)
Manutenção das	Matarial de Canauma
Atividades do Demae	Material de Consumo
	Ficha 20250492





Caldas Novas, 11 de agosto de 2025

Vanessa de Pinho Rodrigues
Agente Administrativo Departamento de Compras